



ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR LEONARDO DE PAULA LONGO – PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB
LTDA. – COOP-ANABB.**

**A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO
DO BRASIL – ANABB -**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins
lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.634.054/0001-71, sediada no SHC SUL CR
507, Bloco A, Loja 15, Asa Sul, Brasília-DF, neste ato representada, nos termos de
seu Estatuto, por seu Presidente, Sr. Antonio Sergio Riede, vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Senhoria, na qualidade de maior Cooperada da **COOPERATIVA
HABITACIONAL ANABB LTDA.**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no
CNPJ sob o nº 05.747.364/0001-53, com endereço na SAS Quadra 06, Bloco K, Ed.
Belvedere, 3º andar, sala 302, Brasília-DF, CEP 70.070-915, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ao processo eleitoral para a escolha de 15 Delegados da COOP-ANABB, nos
termos da fundamentação abaixo delineada.

Dos fatos e da fundamentação jurídica

2. Sobreleva notar, prefacialmente, considerando que não se trata de
caso omissivo (o que afasta a aplicação do item 2 do Edital de Convocação), mas,
sim, de violação do Estatuto, que a presente impugnação está sendo direcionada ao



ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil

Presidente do Conselho de Administração, Sr. Leonardo de Paula Longo, subscritor do Edital de Convocação, a quem compete, juntamente com o colegiado, decidir o caso posto em análise.

3. Pois bem. No dia 12 de janeiro de 2015, a COOP-ANABB publicou em seu site o Edital de Convocação ao processo eleitoral para a escolha de 15 delegados titulares para o exercício do mandato até março de 2019, conforme determinação estatutária.

4. De acordo com o item 6, "a", do mencionado Edital, poderá concorrer ao pleito o associado da COOP-ANABB, pessoa física, em pleno gozo de seus direitos. De se notar, portanto, que o Edital limitou a participação no certame a associados "pessoas físicas".

5. Ocorre, todavia, que a limitação ora exposta viola o Estatuto da COOP-ANABB, como adiante será demonstrado.

6. O parágrafo único, do artigo 9º, do Estatuto da COOP-ANABB disciplina que poderão ingressar no quadro da Cooperativa pessoas jurídicas não concorrentes com o objetivo da Cooperativa.

7. O artigo 13, inciso III, por sua vez, assevera que são direitos do Associado votar e ser votado. Ainda na conformidade do artigo 41, IV, do Estatuto, o candidato a delegado deve ser associado em pleno gozo de seus direitos.

8. Observa-se, nesse contexto, que as disposições estatutárias que disciplinam a escolha, por meio de processo eleitoral, de delegados da COOP-ANABB, não restringem a participação de pessoas jurídicas no pleito, razão pela qual a limitação editalícia se afigura antiestatutária.

9. Desse modo, requer a ANABB, potencial candidata a uma das vagas de Delegado da COOP-ANABB, o que revela o seu interesse jurídico em impugnar a referida regra constante do Edital, a retificação do Edital para nele fazer constar a possibilidade de participação de pessoas jurídicas no pleito, tudo em atenção ao Estatuto da COOP-ANABB.



ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil

10. Requer, por fim, diante dos exíguos prazos lançados no Edital, seja a presente impugnação julgada de forma célere, de maneira a não prejudicar os direitos da Postulante.

Pede deferimento.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2015.

Antonio Sergio Riede

Presidente

Alex Oliveira

De: Alex Oliveira <alex.oliveira@anabb.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2015 17:02
Para: 'leonardodepaula@terra.com.br'
Cc: 'Sergio'; fuji@anabb.org.br; amaral@anabb.org.br;
francisco.marinho@anabb.org.br; roberta.veras@anabb.org.br
Assunto: Impugnação Edital_Eleição Delegado COOP-ANABB
Anexos: Impugnação Edital14012015.pdf

Prezado Sr. Leonardo Longo, boa tarde!

A pedido do Sr. Antonio Sergio Riede, Presidente da ANABB, segue anexa a impugnação ao Edital de Convocação para a eleição de Delegados da COOP-ANABB.

Atenciosamente

Alex Oliveira
Gerente Executivo
Assessoria Jurídica

Alex Oliveira

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@anabb.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2015 17:02
Para: alex.oliveira@anabb.org.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host dolar.anabb.org.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<francisco.marinho@anabb.org.br>: delivery via local: delivered to command:
/usr/bin/procmail

<fuji@anabb.org.br>: delivery via local: delivered to command:
/usr/bin/procmail

<amaral@anabb.org.br>: delivery via local: delivered to command:
/usr/bin/procmail

<riede@anabb.org.br>: delivery via local: delivered to command:
/usr/bin/procmail

<roberta.veras@anabb.org.br>: delivery via local: delivered to command:
/usr/bin/procmail

<leonardodepaula@terra.com.br>: delivery via
vip-us-br-mx.terra.com[208.84.244.133]:25: 250 2.0.0 Ok: queued as
6971E30000A0

Alex Oliveira

De: Leonardo de Paula Longo <leonardodepaula@terra.com.br>
Para: 'Alex Oliveira'
Enviado em: quinta-feira, 15 de janeiro de 2015 08:39
Assunto: Lida: Impugnação Edital_Eleição Delegado COOP-ANABB

Sua mensagem

Para: leonardodepaula@terra.com.br
Cc: 'Sergio'; fuji@anabb.org.br; amaral@anabb.org.br; francisco.marinho@anabb.org.br;
roberta.veras@anabb.org.br
Assunto: Impugnação Edital_Eleição Delegado COOP-ANABB
Enviada: 14/01/2015 17:01

foi lida em 15/01/2015 08:38.

Alex Oliveira

De: Leonardo de Paula Longo <leonardodepaula@terra.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de janeiro de 2015 13:13
Para: alex.oliveira@anabb.org.br
Assunto: ENC: Impugnação Edital_Eleição Delegado COOP-ANABB
Anexos: Impugnação Edital14012015.pdf

pc

De: Leonardo de Paula Longo [mailto:leonardodepaula@terra.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 15 de janeiro de 2015 13:08
Para: 'alex.oliveria@anabb.org.br'
Assunto: ENC: Impugnação Edital_Eleição Delegado COOP-ANABB

Para conhecimento

De: Leonardo de Paula Longo [mailto:leonardodepaula@terra.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 15 de janeiro de 2015 13:01
Para: 'Emílio Rodrigues'; 'Emílio Rodrigues'; 'Armando Santos'
Cc: 'riede@anabb.org.br'; 'Fernando Amaral'; 'fuji@anabb.org.br'; 'francisco.marinho@anabb.org.br'; 'roberta.veras@anabb.org.br'
Assunto: ENC: Impugnação Edital_Eleição Delegado COOP-ANABB

Caro Emílio, conforme conversamos, ontem, por telefone, estou lhe reenviando solicitação de impugnação do edital de convocação para eleição dos cargos de delegados da CoopAnabb.

Conforme me disse por telefone, você solicitou parecer jurídico para esclarecer se pessoa jurídica pode participar da referida eleição. Esse parecer precisa sair rapidamente, pois os prazos desse processo eleitoral está muito exíguo, mas conforme me disse, você acreditar que hoje esse parecer sairá.

Assim, aguardarei até o final do dia de hoje para consultar os demais membros do Conselho de Administração sobre a posição deles, visto que as decisões relacionadas a esse processo eleitoral foram tomadas por consenso dentro do referido Conselho.

Caso o referido parecer não saia hoje, consultarei os membros para que adiantemos o processo, visto que na próxima semana terei minha agenda mais atribulada e é a semana de inscrição dos candidatos.

Na certeza de contar com a mesma celeridade que você imprimiu para a publicação do edital, agradeço antecipadamente e encaminho a solicitação da ANABB que você poderá, se quiser, encaminhar ao consultor jurídico.

Saudações

Leonardo de Paula Longo – Tel.: 61-9165-3515

De: Alex Oliveira [mailto:alex.oliveira@anabb.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2015 17:02
Para: leonardodepaula@terra.com.br
Cc: 'Sergio'; fuji@anabb.org.br; amaral@anabb.org.br; francisco.marinho@anabb.org.br; roberta.veras@anabb.org.br
Assunto: Impugnação Edital_Eleição Delegado COOP-ANABB

Prezado Sr. Leonardo Longo, boa tarde!

A pedido do Sr. Antonio Sergio Riede, Presidente da ANABB, segue anexa a impugnação ao Edital de Convocação para a eleição de Delegados da COOP-ANABB.

Atenciosamente

Alex Oliveira
Gerente Executivo
Assessoria Jurídica